



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 65, de 01 de dezembro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “LABOR+AÇÃO”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**LABOR+AÇÃO**” (processo nº 23102.002354/2023-41), o qual concederá 02 (duas) bolsas de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 18 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**LABOR+AÇÃO**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail laboracao.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 02 (duas) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e

quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**LABOR+AÇÃO**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação do CCBS, CCH, CCJP, CLA ou CCET.

b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

c) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Conhecimento prévio: Graduação em MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, SOCIOLOGIA, PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA, TEATRO, PEDAGOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, TURISMO, ECONOMIA, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA POLÍTICA, ESTATÍSTICA ou ADMINISTRAÇÃO.

ii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto (Caso os editais sejam publicados simultaneamente com os dos Pesquisadores Extensionistas, utilizar essa opção: ou dois docentes com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa).

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail laboracao.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	01/12/2023
2	Período de inscrição	01/12/2023 a 14/12/2023
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	15/12/2023
4	Período para realização das entrevistas	18 e 19/12/2023
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	20/12/2023
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	21/12/2023
7	Período para interposição de recursos	22/12/2023 até as 16h
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	26/12/2023
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	27/12/2023 às 16:30h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

Andréa Soares Bonifácio
SIAPE 1631139
Coordenação Geral do Projeto
“LABOR+AÇÃO

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “LABOR+AÇÃO”



PROJETO LABOR+AÇÃO

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA - AR

PLANO DE TRABALHO

Democratização do Acesso à Cultura, Esporte e Práticas de Cidadania em Polos Assistidos na Região da Baixada Fluminense - São João de Meriti

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: 21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-*/ IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
Democratização do Acesso à Cultura, Esporte e Práticas de Cidadania em Polos Assistidos na Região da Baixada Fluminense - São João de Meriti	11/2022	06/2023

Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do Objeto:

São João de Meriti é um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. O nome histórico é Cidade de São João do Rio Meriti. O município possui, de acordo com o Censo Demográfico 2010,

divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma população atual de 458.673 habitantes. Há projeção de uma população estimada para o ano de 2021 de 473.385.

Foi um dos distritos iguaçuanos (ao lado de Vila da Estrela) mais importantes no século XIX, porém só tornou-se município no ano de 1947, quatro anos após a emancipação de Duque de Caxias da cidade de Nova Iguaçu.

Localiza-se na região da Baixada Fluminense, na Região Metropolitana do Rio de Comporta o Maior número de Habitantes por quilômetro quadrado da América Latina e o segundo maior do mundo. No censo demográfico de 2010 os números chegaram à casa dos 458.653 habitantes, o que se torna problema dentro de um espaço territorial com um pouco mais de 35 quilômetros quadrados. Este fato resulta à cidade uma densidade demográfica de 13.02456 habitantes por quilômetro quadrado.

A metrópole do Rio de Janeiro apresenta algumas características estruturais muito particulares no espaço nacional. Destacamos aquelas características que possuem relação com a pobreza, como sua estrutura econômica e, por conseguinte, a estrutura do seu mercado de trabalho, suas dimensões demográfica e familiar, e sua condição urbana e metropolitana. No primeiro aspecto, a metrópole do Rio de Janeiro se caracteriza já há muito tempo pela prevalência das atividades de serviços, com destaque para os serviços relacionados ao turismo e à cultura, serviços de negócios e, também, os serviços referentes à administração pública. Os serviços relacionados ao turismo e à cultura que, em parte, se caracterizam como atividades formais, em parte também se caracterizam como atividades informais. Para compreendermos essa situação, a participação das pessoas empregadas sem carteira de trabalho assinada e por conta-própria, no total das ocupações de serviços na metrópole, era de 41,1% em 2019, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE; quando se considera apenas o subsetor de alojamento e alimentação, essa participação sobre para 48,3%, o que expressa a magnitude da informalidade nas atividades vinculadas ao turismo.

Os serviços relacionados aos negócios decorrem do fato de a metrópole do Rio de Janeiro ser a segunda principal metrópole do país em termos econômicos e populacionais, o que possibilita que muitos escritórios de empresas nacionais e internacionais nela se localizem. Além disso, pelo fato de a cidade do Rio de Janeiro ter sido até o ano de 1960 a capital do país (e, hoje, ser a capital do atual Estado do Rio de Janeiro), há também concentração nesse território de muitos órgãos do setor público (tanto instituições federais quanto estaduais e municipais) como legado do seu passado como Distrito Federal.

O setor industrial tem menor participação na estrutura econômica da metrópole do Rio de Janeiro, mas apesar disso, ainda se apresenta como um dos principais centros industriais do país, mesmo com todo o histórico de redução de sua participação relativa na economia nacional. O tipo de atividade industrial presente na metrópole está ligada à indústria extrativista mineral, como é o caso da refinaria de petróleo presente em Duque de Caxias, mas também à indústria de transformação, apesar de serem indústrias de baixa e média-baixa intensidade tecnológica, em sua maioria. Com essa característica, podemos perceber como se estrutura seu mercado de trabalho, em que parte significativa de sua população ocupada se encontra no setor de serviços.

Apesar de parte destas ocupações exigir alta qualificação, como são os casos dos serviços de negócios, da administração pública e, mesmo, de alguns segmentos dos serviços de turismo, há muitos serviços que exigem baixa qualificação e muitas dessas atividades são realizadas de modo informal, o que caracteriza os trabalhadores desse setor como aqueles que, em geral, possuem baixa remuneração e relações precárias de trabalho. Somam-se ao quadro geral a necessidade crescente do fomento e desenvolvimento cultural e artístico

Justificativa da Proposição:

Após minucioso mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação.

A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.

Produtos Esperados:

Utilizar o desenvolvimento artístico como instrumento de aprendizagem plural (social, cultural e etnicamente), num quadro de interações favorável à sociabilidade, à colaboração, ao enriquecimento de códigos e repertórios linguísticos e à criação, em suma, de trajetórias de mobilidade social.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto acontecerá por 12 meses, em 5 (cinco) polos simultaneamente, com turmas de 20 alunos. Cada polo contemplará até 3 turmas durante o ano, com aulas duas vezes por semana e carga horária de 4 horas diárias. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino, de acordo com as demandas e necessidades específicas de cada localidade. Os espaços

onde ocorrerão as oficinas deverão ser adequados à prática das oficinas.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

a. Dos Cursos:

- i. Desenvolvimento artístico, despertando, desenvolvendo, estimulando e contribuindo para a evolução individual de cada aluno, auxiliando na habilitação para o instrumento de aptidão de cada aluno com as seguintes oficinas:
 - Música;
 - Artesanato;
 - Dança;
 - Capoeira;
 - Teatro;
- ii. As oficinas poderão acontecer no turno da manhã ou da tarde;
- iii. As aulas serão ministradas em seus aspectos teóricos e práticos no mesmo espaço;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos, com duração de 12 meses;
- v. As aulas acontecerão até 2 vezes por semana, inclusive aos sábados, se necessário;
- vi. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;

b. Da Metodologia:

- i. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudios-visuais (Mídia computacional, apresentações áudios-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de livros e/ou apostilas;
- ii. Os alunos deverão ter frequência obrigatória de 90% das aulas;

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para o atendimento ao projeto empregaremos além das respectivas estruturas, redes de parcerias e ainda os seguintes recursos:

11.1 – Equipe gestora multidisciplinar:

- I. 01 Coordenador Geral;
- II. 01 Coordenador Pedagógico;
- III. 03 Supervisores Regionais;
- III. 03 Assistentes Administrativos;

11.2 – Equipe Técnica:

Recursos humanos: pesquisadores e funcionários próprios, bem como da rede de universidades e centros de pesquisas parceiros. Está prevista a alocação de:

- I. 5 Instrutores qualificados para as diferentes oficinas;
- II. 15 Auxiliares;

RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS:

Para a execução do projeto serão providenciados ou disponibilizados espaços de trabalho (escritórios, salas, auditórios, laboratórios etc.), bens, equipamentos e móveis; e materiais de consumo, de papelaria e de informática para as atividades técnicas e administrativas, entre outros.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 65/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Projeto “LABOR+AÇÃO”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula:

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado:

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov